



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 28/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
PERÍODO DA TARDE DO DIA 28 DE
ABRIL DE 2017 SEXTA-FEIRA.**

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo o período da tarde do dia 28 de abril de 2017 sexta-feira, de acordo com o Decreto Municipal nº 4738 de 27 de abril de 2017 em anexo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 27 de abril de 2017.

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: